



Câmara Municipal de
Maracanaú

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 043 /2023

O vereador *in fine*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder e após ouvido o Douto Plenário, requer que seja encaminhado ofício ao **Prefeito Roberto Pessoa** solicitando a instalação da Placa com o nome **Raimundo Simplicio** localizada entre as Travessas 14 e 15 no bairro Alto Alegre I neste município.

Lei Municipal, Nº 2,233/14 (ANEXO).

Maracanaú, 25 de Fevereiro de 2023.

Júlio César Costa Lima


cidadania23



AFIXADO
EM: 13 / 09 / 14
Márcio Camurça
Márcio Carlos Moreira
MAT 30370

LEI Nº 2.233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a oficialização e denomina de Rua Raimundo Simplicio o logradouro no bairro Alto Alegre I, deste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

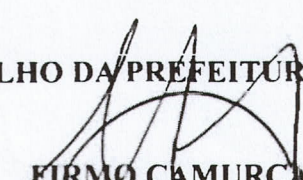
Art. 1º. Torna oficial e, portanto, logradouro público do município de Maracanaú, a seguinte via terrestre, localizada entre as Travessas 14 e 15, no bairro Alto Alegre I, neste município:

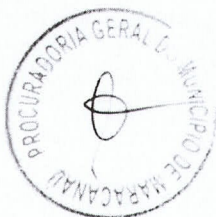
- Rua Raimundo Simplicio.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2014.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
016/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA
(JOÃO BODÓ).**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 – Conjunto Novo Maracanaú – Maracanaú – CE
CEP 61905-430

10 NOV 2014 13:15
33104 2014
João Batista Teófilo de Lima